| | |
|---|---|
| INTERESSADO | CEF - CAU/MS |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO 3º CONCURSO DE TRABALHOS FINAIS DE GRADUAÇÃO - TFG |

**DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 109/2021-2023 – 109ª CEF/MS**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 21 de setembro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

Considerando o § 2º do art. 61 da Lei 12.378/2010, que instituiu a Comissão de Ensino e Formação para zelar pela formação profissional e estabelecer diálogo constante com as Instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o art. 96, inciso IV, do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência da Comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/MS, em realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada;

Considerando que o objetivo do 3º CONCURSO DE TRABALHOS FINAIS DE GRADUAÇÃO - TFG é: *a)Estimular e difundir a prática do projeto e produção de conhecimento científico nos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo no Estado, buscando destacar aspectos inovadores e de excelência em sua elaboração; b)Premiar os melhores TCC's dos estudantes de graduação; c) Promover a valorização da profissão e do egresso de Arquitetura e Urbanismo por meio da premiação e da exposição do seu trabalho para a sociedade e d)Proporcionar a discussão sobre a qualidade dos trabalhos com o intuito de suscitar a reflexão sobre o ensino da Arquitetura e Urbanismo;*

Considerando que o Regulamento do CONCURSO DE TRABALHOS FINAIS DE GRADUAÇÃO - TFG visa regulamentar para a realização do 3º CONCURSO DE TRABALHOS FINAIS DE GRADUAÇÃO - TFG das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul;

Considerando que a minuta do Regulamento do CONCURSO DE TRABALHOS FINAIS DE GRADUAÇÃO - TFG foi discutida, no dia 21 de setembro de 2023, na 109ª Reunião Ordinária da CEF.

**RESOLVE:**

1 – Aprovar a minuta do Regulamento do 3º CONCURSO DE TRABALHOS FINAIS DE GRADUAÇÃO - TFG.

2 – Encaminhar a presente Deliberação à Presidência, para conhecimento do Plenário.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

TALITA ASSUNCAO SOUZA:00962607185
Assinado de forma digital por TALITA ASSUNCAO SOUZA:00962607185
Dados: 2023.09.21 14:23:18 -04'00'

***KEILA FERNANDES[1]***
GERENTE ADMINISTRTIVA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

***TALITA ASSUNÇÃO SOUZA[1]***
ASSESSORA DE SECRETARIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

[1] Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Folha de Votação**

| Conselheiro | Função | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Eduardo Lino Duarte | Coordenador adjunto | x | | | |
| Neila Janes Viana Vieira | Conselheira Estadual | x | | | |
| Julia Leika Ohara Nagata | Suplente de Conselheira | x | | | |

**Histórico da votação:**

**109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MS (Online Plataforma MEET)**

**Data:** 21/09/2023

**Matéria em votação:** Aprovação da Deliberação de Comissão 103/2021-2023 – 109ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino Formação CEF-CAU/MS

**Resultado da votação:** Sim ( 3 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( ) Total ( 3 )

**Ocorrências:** Registra-se a justificativa de ausência da conselheira Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, assumindo a titularidade a suplente Julia Leika Ohara Nagata.

**Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza

**Condução dos trabalhos (Coordenador adjunto):** Eduardo Lino Duarte